# PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 007/2022

**EMENTA:** Acrescenta o inciso XIX ao art. 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras.

Autoria: Vereadores Autores.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

## EMENDA à LEI ORGÂNICA:

**Art. 1°. –** Inclui o inciso XIX ao artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras com a seguinte redação:

"Art. 84. Aos servidores públicos ficam assegurados, além de outros que a Lei estabelecer, os seguintes direitos:

(...)

XIX – divulgação e publicação anual, de tabela atualizada com o vencimento básico inicial de cada cargo público, constante em Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos, que pertencente ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras. "

**Art. 2° –** A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 24 de maio de 2022.

**Maurício Braga Mesquita**

**Presidente**

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica, ora apresentado, tem por objetivo acrescentar o inciso XIX ao art. 84 da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, inserindo no rol de direitos dos servidores públicos a divulgação e publicação anual, de tabela atualizada com o vencimento básico inicial de cada cargo público da Administração Direta e Indireta do Município de Rio das Ostras.

A demanda de alteração na Lei Orgânica Municipal foi solicitada pelo Sindicado dos Servidores de Rio das Ostras – SINDSERV-RO – por meio do processo administrativo nº 650/2022 e o objetivo é tão somente a transparência como direito básico da categoria.

Quanto a legalidade da proposição, é destinada aos servidores de Rio das Ostras e, dessa forma, trata-se de interesse local, que determina a competência municipal, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal.

Assim, submeto aos nobres pares o presente Projeto de Emenda à Lei Orgânica, esperando contar com o apoio unânime para a sua aprovação.

Maurício Braga Mesquita
Presidente